



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 – Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul-MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alirio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 015/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II

**Função:** Recepcionista

1- Karina Jose Buso

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

**EDITAL N.º 011/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

## Profissional de Serviços de Saúde – ENFERMEIRO (A)

	NOME	DOCUMENTO
1	ELLEN MARIA BENEDETI	033.177.801-77

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 653 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Maria Ferreira**, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Suleide da Silva Costa**, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022; 20 dias a Servidora **Jurcelia Domingos Brito Mateus**, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2022; 90 dias a Servidora **Silvania Augusta da Silva**, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 06 de outubro de 2022.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli – CNPJ/MF nº 21.813.588/0001-72.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
812/2022 041/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa para organização de evento em comemoração ao aniversário do município que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de outubro em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul.

\*Data da Assinatura: 04/10/2022.

\*Prazo Contratual: 04/10/2022 a 03/01/2023.

\*Valor: R\$ 165.000,00.

\*Dotação: 02.30.01 - 13.392.0009.2026 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 324

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cleber Gonçalves de Oliveira – Contratada.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli – CNPJ/MF nº 21.813.588/0001-72.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
812/2022 041/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa para organização de evento em comemoração ao aniversário do município que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de outubro em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 04/10/2022.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wanderlan Rodrigues Ferreira – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Neivani de Carli – CNPJ/MF nº 02.839.592/0001-65.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
809/2022 040/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, para o aniversário dos 35 anos de Chapadão do Sul e Final do Campeonato Estadual XCM MTB – Maraton, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Data da Assinatura: 06/10/2022.

\*Prazo Contratual: 06/10/2022 a 05/01/2023.

\*Valor: R\$ 36.120,00.

\*Dotação: 04.55.01 – 27.813.0009.2028.0000 -

1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 879 \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Neivani de Carli – Contratada.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Neivani de Carli** – CNPJ/MF nº 02.839.592/0001-65.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
809/2022 040/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, para o aniversário dos 35 anos de Chapadão do Sul e Final do Campeonato Estadual XCM MTB – Maraton, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 06/10/2022.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rodrigo Alves Batista – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preço para futura aquisição de Aparelho de Raio-X digital fixo completo (com impressora Dry Laser) através de Emenda impositiva Nº 02/2020, lei 1.255, alterada pela Lei 1.286 de 10 de novembro de 2.021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 17 de outubro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, Registro de Preços visando futura aquisição de 1 (uma) motocicleta, zero km, em atendimento à emenda impositiva nº 08 - lei nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 (LOA 2022).

#### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 17 de outubro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o

conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Empresa habilitada: Art e Traço Publicidade & Assessoria Eireli, CNPJ 15.427.958/0001-30. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de Outubro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Presidente da CPL  
Portaria 522/2022

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Alves & Gonçalves Ltda ME** – CNPJ/MF nº 14.238.766/0001-13.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
327/2021 052/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 14/10/2022.

\*Prazo: 18/10/2022 a 15/01/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ivonei Gonçalves de Azevedo/ou Nivea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**

Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E RAFAEL DE PAULA IMAMURA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

DESPESAS:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 15.600,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

ASSINAM: VEREADOR, ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS E RAFAEL DEPAULA IMAMURA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Art. 12 do Regimento Eleitoral, afixa-se o aviso de registro de chapa, para comunicar que foi registrada Chapa Única como concorrente às eleições a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação afixado no dia 29 de setembro de 2022.

### DIRETORIA

#### EFETIVOS

Walter Schlatter  
Maiquel de Gasperi  
Eduardo Henrique Kist  
Jorge Michelc  
Allison Krug Tontini  
Jonas Pires Correa Junior

#### SUPLENTES

Daniel Reuter  
Darci Rui Borgelt  
Gabriel de Freitas Maia  
Mauricio dos Santos  
Paulo Keiji Matsumoto  
Adriano Franco da Silva

### CONSELHO FISCAL

#### EFETIVOS

Elo Ramiro Loeff  
Ilton Henrichsen  
Gilberto Antonio Mosena

#### SUPLENTES

Sérgio Aparecido André  
Caio Fernando Salgado Xavier  
José Hilario Grisuk

### DELEGADO REPRESENTANTE

#### EFETIVOS

Roberto Gonçalves de Andrade Filho  
Walter Schlatter

#### SUPLENTES

Maiquel de Gasperi  
Jorge Michelc

Outrossim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, a contar da data de afixação deste aviso.

Chapadão do Sul – MS, 14 de outubro de 2022.

Roberto Gonçalves de Andrade Filho  
Presidente

Rua Brasil Leste, 853 – B. Flamboyant – Chapadão do Sul/MS 79.560-000  
Contato: (67) 3562-1443 | [sindrural@outlook.com.br](mailto:sindrural@outlook.com.br)



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE AFIXAÇÃO

Declaramos para os devidos fins ter sido afixado, no dia de hoje, nas dependências da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o **AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**, que será realizada para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FAMASUL.

Em testemunho da verdade, firmamos a presente declaração, em 02 (duas) vias de igual teor.

Chapadão do Sul - MS, 17 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida -  
Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por THIAGO BARROS DE MATOS, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 469303438, expedida pela SSP/SP e CPF 324.272.758-40, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS, livro P-889, fls. 147/148, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 15.542.429/0001-88 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOÃO CARLOS KRUG, portador(a) da Carteira de Identidade 002.071, expedida pela SSP/MS, CPF 250.233.811-53, residente e domiciliado em RUA DEZ, N° 785, CHAPADÃO DO SUL/MS, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

**1. OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES PLANALTO 01, cadastrado no SIAPF sob o nº 51327478, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

**1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

**1.2** A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.

**1.3** Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Página 1/2

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.idoc.com.br/verificacao/BAOA-93DD-64F6-6034> e informe o código BAOA-93DD-64F6-6034





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.875 |

Segunda-feira | 17 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida -  
Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

**2. PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

**3. FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

CHAPADAO DO SUL, 16 de dezembro de 2022

THIAGO BARROS DE  
MATOS:32427275840

Assinado de forma digital por  
THIAGO BARROS DE  
MATOS:32427275840  
Dados: 2022.09.28 09:43:50 -04'00'

PELA CAIXA EM NOME DO FAR  
THIAGO BARROS DE MATOS

PELA CONVENIADA  
JOÃO CARLOS KRUG

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



